



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

Súmula: Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar possíveis irregularidades na execução de obra na reforma de ponte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar possíveis irregularidades na execução da obra da reforma da ponte sobre o ribeirão Mamoré, na localidade rural da Água Branca de Cima, Município de Jataizinho, por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º. A CPI instituída pela presente Resolução será composta pelos Srs. Vereadores LUIZ CARLOS PINTO BRANDÃO – PSDB, ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA – PRB e JOSÉ APARECIDO RODRIGUES – PDT.

Art. 3º. A CPI terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório final, renováveis por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento devidamente justificado, iniciando suas atividades no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 4º. Os trabalhos da CPI serão regidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, bem como pelo disposto no Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de dois mil e onze.

-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-
Presidente